Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 19058/2020
Data: 12/02/2020 Horário: 17:45
LEG -

PROJETO DE LEI

Nº 23

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 13 FEV 2020 de de
Presidente

EMENTA: Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às mães de pessoas com microcefalia no âmbito do município de Ribeirão Preto, conforme especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º As mães de pessoas com microcefalia ficam isentas da taxa de inscrição para concursos públicos realizados pelo município de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único. A mãe para exercer o direito previsto no caput desta Lei fica obrigada, no ato da inscrição no concurso público municipal, a apresentar laudo médico que comprove a incidência da microcefalia no (a) filho (a) e a certidão de nascimento que comprove a maternidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Simões
Vereador
Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é isentar as mães que comprovem ter filhos com microcefalia quando ocorrerem oportunidades de concursos públicos municipais realizados pela prefeitura de Ribeirão Preto, no âmbito de toda sua administração.

Microcefalia é uma malformação congênita em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Essa malformação pode ser efeito de uma série de fatores de diferentes origens, como substâncias químicas e infecciosas, além de bactérias, vírus e radiação.

As **causas** da **microcefalia** podem incluir doenças genéticas ou infecciosas, exposição a substâncias tóxicas ou desnutrição. Algumas situações que podem provocar **microcefalia** podem ser: Infecções como rubéola, citomegalovírus e toxoplasmose; Zika durante a gravidez, especialmente no primeiro trimestre de gestação.

Peço aos nobres vereadores e nobre vereadora o voto favorável ao projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Simões
Vereador
Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO